



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE PESQUISAS EM ONCOLOGIA**

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

O Diretor Geral do Núcleo de Pesquisas em Oncologia da Universidade Federal do Pará, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFPA, e considerando o disposto no §2º do art. 26 da Resolução nº 4.402 – CONSEPE, de 23 de maio de 2013, bem como a decisão da Congregação do NPO, em reunião realizada no dia 29 de outubro de 2013.

RESOLUÇÃO

Art. 1º Ficam aprovadas as Tabelas de Pontuação dos critérios para a avaliação do Julgamento de Títulos dos Concursos Públicos para ingresso na Carreira de Magistério Superior da Universidade Federal que forem realizados pelo Núcleo de Pesquisas em Oncologia, conforme os seguintes grupos de atividades que julgarão os títulos por meio do exame do Curriculum Lattes. Quando da avaliação, a Comissão Examinadora considerará e pontuará, desde que devidamente comprovados, os seguintes grupos de atividades:

- Grupo I - Formação Acadêmica
- Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural
- Grupo III - Atividades didáticas
- Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Belém, 29 de outubro de 2013.

ANEXO I – TABELA DE PONTUAÇÃO DO JULGAMENTO DE TÍTULOS

FÓRMULA PARA PONTUAÇÃO DO JULGAMENTO DE TÍTULOS

$$N = G I + \left(\frac{G II + G III + G IV}{7} \right)$$

Onde:

N = Nota final

G I = pontuação do Grupo I

G II = somatória da pontuação do Grupo II multiplicado pelo Peso (4)

G III = somatória da pontuação do Grupo III multiplicado pelo Peso (2)

G IV = somatória da pontuação do Grupo IV multiplicado pelo Peso (1)

TABELA DE PONTUAÇÃO DO JULGAMENTO DE TÍTULOS

Critérios para avaliação da prova de Títulos e respectivas pontuações:

DESCRIÇÃO	
GRUPO I - FORMAÇÃO ACADÊMICA:	Pontuação
1. Título de Doutor na área de conhecimento objeto do concurso	100
2. Título de Doutor na área correlata de conhecimento objeto do concurso	70

GRUPO II – PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA E CULTURAL: PESO 4	Pontuação
1. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (na área objeto do concurso ou áreas correlatas)	
1.1. Publicação/Tradução de livro didático de circulação internacional, com ISBN e corpo editorial (Limitado em 03)	50/livro
1.2. Publicação/Tradução de livro didático de circulação nacional, com ISBN e corpo editorial (Limitado em 03)	30/livro
1.3. Publicação/Tradução de livro didático de circulação regional, com ISBN e corpo editorial (Limitado em 03)	10/livro
1.4. Publicação/Tradução de capítulo de livro didático de circulação internacional, com ISBN e corpo editorial (Limitado em 03)	30/capítulo

1.5. Publicação/Tradução de capítulo de livro didático de circulação nacional, com ISBN e corpo editorial (Limitado em 03)	25/capítulo
1.6. Publicação/Tradução de capítulo de livro didático de circulação regional, com ISBN e corpo editorial (Limitado em 03)	10/capítulo
1.7. Artigo, publicado ou aceito para publicação, classificado como <i>Qualis A1</i> pela CAPES na área Medicina I (Acrescentar 50% em caso de 1º ou último artigo) - (Limitado em 03)	100/artigo
1.8. Artigo, publicado ou aceito para publicação, classificado como <i>Qualis A2</i> pela CAPES na área Medicina I (Acrescentar 50% em caso de 1º ou último artigo) - (Limitado em 03)	80/artigo
1.9. Artigo, publicado ou aceito para publicação, classificado como <i>Qualis B1</i> pela CAPES na área Medicina I (Acrescentar 50% em caso de 1º ou último artigo) - (Limitado em 03)	60/artigo
1.10. Artigo, publicado ou aceito para publicação, classificado como <i>Qualis B2</i> pela CAPES na área Medicina I (Acrescentar 50% em caso de 1º ou último artigo) - (Limitado em 03)	50/artigo
1.11. Artigo, publicado ou aceito para publicação, classificado como <i>Qualis B3</i> pela CAPES na área Medicina I (Acrescentar 50% em caso de 1º ou último artigo) - (Limitado em 03)	40/artigo
1.12. Artigo, publicado ou aceito para publicação, classificado como <i>Qualis <B3</i> pela CAPES na área Medicina I (Acrescentar 50% em caso de 1º ou último artigo) - (Limitado em 03)	20/artigo
1.13. Resumo publicado em anais de congresso (Limitado em 5)	15/trabalho
1.14. Resumo publicado em anais de congresso nacional (Limitado em 05)	10/trabalho
1.15. Resumo publicado em anais de congresso regional/local (Limitado em 05)	5/trabalho
1.16. Participação como consultor de periódico internacional (Limitado em 05)	20/trabalho
1.17. Participação como consultor de periódico nacional (Limitado em 05)	10/trabalho
1.18. Participação como consultor de periódico regional/local (Limitado em 05)	5/trabalho
1.19. Participação em cursos com carga horária mínima de 20 h em evento científico	5/curso
1.20. Palestra, conferência, mesa-redonda, seminário e curso ministrado em evento internacional como expositor ou debatedor (Limitado em 05)	15/exposição
1.21. Palestra, conferência, mesa-redonda, seminário e curso ministrado em evento nacional como expositor ou debatedor (Limitado em 05)	10/exposição
2. PROJETO DE ENSINO E PESQUISA (Limitado em 05)	
2.1. Coordenação de projeto de ensino ou pesquisa financiado por agência de fomento internacional (últimos 05 anos)	20/projeto
2.2. Coordenação de projeto de ensino ou pesquisa nacional (últimos 05 anos)	15/projeto
2.3. Participação em projeto de ensino ou pesquisa financiado por agência de fomento (últimos 05 anos)	10/projeto
3. ORIENTAÇÃO (Limitado em 05)	
3.1. Orientação de Tese de Doutorado concluída	5/aluno

3.2. Orientação de Mestrado	2/aluno
3.3. Orientação de Monografia de Especialização concluída	0,5/monografia
3.4. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na Graduação	1/TCC
3.5. Orientação de bolsista de Monitoria, Iniciação Científica e Extensão concluída	1/aluno
4. ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS (Limitado em 05)	
4.1. Coordenação de evento científico internacional	60/evento
4.2. Coordenação de evento científico nacional	50/evento
4.3. Coordenação de evento científico regional/local	20/evento
4.4. Membro de comissão organizadora de evento científico internacional	20/evento
4.5. Membro de comissão organizadora de evento científico nacional	20/evento
5. PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA (Limitado em 05)	
5.1. Patente internacional	60/patente
5.2. Patente nacional	50/patente
5.3. Construção de protótipo, equipamento e instrumento, registrado na IES	40/unidade
GRUPO III – ATIVIDADES DIDÁTICAS: PESO2 - (Limitado em 05 semestres)	Pontuação
1. Docência no ensino superior para pós-graduação stricto sensu, carga horária mínima de 15 h	20/semestre
2. Docência no ensino superior para pós-graduação lato sensu, carga horária mínima de 15 h	10/semestre
3. Docência no ensino superior para graduação, carga horária mínima de 30 h	10/semestre
4. Preceptoría de residência com reconhecimento formal, em IES e/ou em instituição pública ou privada	10/semestre
5. Exercício do Magistério no Ensino Médio ou Profissionalizante, carga horária mínima de 30 h	5/semestre
6. Exercício do Magistério no Ensino Fundamental, carga horária mínima de 15 h	5/semestre
GRUPO IV – ATIVIDADES TÉCNICO-PROFISSIONAIS: PESO1 - (Limitado em 05)	Pontuação
1. Exercício de cargo, função ou atividade profissional na área sob concurso	20/ano
2. Cargo de Gestão em instituição pública e/ou privada	10/mandato
3. Representação em Conselho Superior de IES pública e/ou privada	5/mandato
4. Coordenação/presidência de comissão permanente institucional	5/comissão
5. Membro de comissão permanente institucional	1/comissão
6. Coordenação de organismo/comissão institucional em nível nacional	10/comissão
7. Participação de organismo/comissão institucional em nível nacional	5/comissão
8. Membro de comitê especial / CAPES ou CNPQ	20/ano

Resolução nº 01 – NPO, de 29.10.2013.

9. Consultoria científica <i>ad-hoc</i> para instituição governamental, projeto, artigo científico	5/consultoria
10. Prêmio e Láurea Acadêmico Internacional	5/prêmio
11. Prêmio e Láurea Acadêmico Nacional	5/prêmio